



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalho, Sriedade e Transparência



PORTARIA Nº 111/2007

Transfere a Sessão Ordinária do dia 19/11/2007
para o dia 21/11/2007.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 086/2007, do Poder Executivo, que declara ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal nos dias 16/11/2007 e 19/11/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária do dia 19/11/2007 para o dia 21/11/2007, às 17h00 (dezesete horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de novembro de 2007


Sinéia Abreu
Presidente